



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.881/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **MARILIA DA PENHA TRARBACH**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 13 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL